

# DIOCESE DE PICOS - ESTADO DO PIAUÍ



## DOM PLÍNIO JOSÉ LUZ DA SILVA

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica  
Bispo Diocesano de Picos

### NOTA SOBRE TRANSFERÊNCIAS E NOMEAÇÕES DE PADRES - 2021

Considerando as prescrições do Cânon 522 do Código de Direito Canônico e da Legislação Complementar da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que estabelece o período que um Pároco possa estar à frente das atividades pastorais e administrativas de uma Paróquia e, tendo ouvido o parecer do Conselho Presbiteral, vimos por meio desta, apresentar a decisão de promover as transferências e nomeações dos presbíteros que se fizeram necessárias nesta Diocese.

Tendo consultado os envolvidos nas mudanças, fica assim confirmado:

**Pe. Carlos Danilo de Araújo Santos**, será nomeado Pároco da Paróquia São José Operário, em Picos - PI, dia 21/10/2021, às 19:00h;

**Pe. Jonas de Moura Batista** deixa a Paróquia Sagrado Coração de Jesus, em Itainópolis - PI, dia 29/12/2021, e será nomeado Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, em Ipiranga do Piauí - PI, dia 04/02/2022, às 19:00h;

**Pe. Fernando Amando de Sousa** deixa a Paróquia Santo Antonio, em Padre Marcos - PI, dia 30/12/2021, e será nomeado Pároco da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, em Itainópolis - PI, dia 03/02/2022, às 19:00h;

**Pe. Feliciano dos Santos Dias** deixa a Paróquia Nossa Senhora da Conceição, em Ipiranga do Piauí - PI, dia 31/12/2021, e será nomeado Pároco da Paróquia São Francisco de Assis, em Picos - PI, dia 01/02/2022, às 19:00h;

**Pe. Marcos Roberto Vieira** deixa a Paróquia Imaculado Coração de Maria, em Francisco Santos - PI, dia 31/12/2021, e será nomeado Pároco da Paróquia Santo Antonio, em Padre Marcos - PI, dia 02/02/2022, às 19:00h;

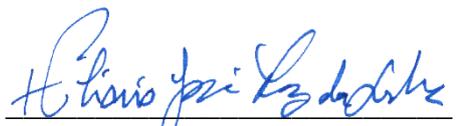
**Pe. Sebastião Francisco dos Santos** deixa a Paróquia São Francisco de Assis, em Picos - PI, dia 17/01/2022, e será nomeado Pároco da Paróquia Imaculado Coração de Maria, em Francisco Santos - PI, dia 12/02/2022, às 19:00h;

# DIOCESE DE PICOS - ESTADO DO PIAUÍ

As novas funções ministeriais deverão ser exercidas pelos presbíteros supracitados de acordo com as provisões que serão publicadas, nomeando os mesmos para servir o povo de Deus.

Agradecemos a disponibilidade dos nossos sacerdotes que permanentemente colocam suas vidas a serviço da Igreja.

Dada e passada em nossa Cúria Diocesana, nesta Cidade de Picos, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

  
**Dom Plínio José Luz da Silva**  
Bispo Diocesano de Picos

  
**Pe. Sebastião Francisco dos Santos**  
Chanceler da Cúria Diocesana

---

Registrado no Livro de Decretos e Atos Administrativos  
**Livro Nº - 12 - Folhas 122 e 123.**  
Chancelaria da Cúria Diocesana de Picos